

PORTARIA Nº003 /2017

**“Dispõe sobre a Nomeação dos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento nos artigos 6º, XVI, 38, III, 51, § 4º, todos da lei 8.666/93, e,

**CONSIDERANDO** a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, no que são eles: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para o Município, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração;

**RESOLVE**

**Art.1º.** Nomear para composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO de PATOS DO PIAUÍ-PI** os seguintes membros:

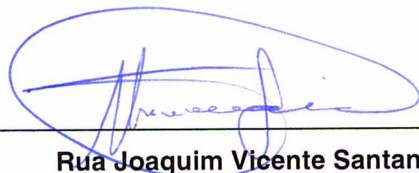
**I – PRESIDENTE: Abmário Silva da Rocha**, portador da Cédula de Identidade nº 856.006 SSP/PI e CPF (MF) nº 305.580.343-49;

**II – SECRETÁRIO: Francijakson dos Reis Damasceno**, portador da Cédula de Identidade nº 1.936.546 SSP/PI e CPF (MF) nº 819.982.013-68;

**III – MEMBRO: Luzia Dias dos Reis**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.305.375 SSP/PI e CPF (MF) nº 362.043.403-44 –

**IV - SUPLENTE: Evaldo Pascoal de Sousa**, portador da Cédula de Identidade nº 1.228.727 SSP/PI e CPF (MF) nº 432.908.253-53;

**V – SUPLENTE: Francisco Sérgio Leite dos Reis**, portador da Cédula de Identidade nº 1308679424 SSP/BA e CPF (MF) nº 050.719.594-96;



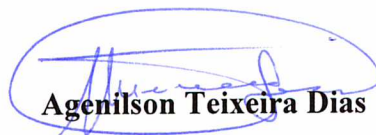
**Art.2º.** Fica designado o **Sr. Abmário Silva da Rocha**, portador da Cédula de Identidade nº 856.006 SSP/PI e CPF (MF) nº 305.580.343-49, para desempenhar a função de Pregoeiro, e os demais (Secretário e Membro da Comissão Permanente de Licitação) para a equipe de apoio.

**Art.3º.** A Comissão Permanente de Licitação ficará com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações públicas e cadastramento de licitantes.

**Art.4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí (PI), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**



**Agenilson Teixeira Dias**

**Prefeito Municipal**